

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 10/01/2023 22:01:53

IP com nº: 192.168.67.10

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1137

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ NOMEACÃO: 005/2023 - NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - PORTARIAS - NOMEACÃO: 005/2023**PORTARIA Nº 005/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão Eletrônico, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão Eletrônico, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Carlos Ribeiro de Sousa para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores Francisca Karla Araújo e Silva, Jannylanne Coelho da Silva Tavares para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 4º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Germano de Oliveira Barros
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA

